

Número	788/2015-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

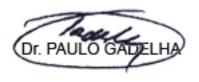
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de RAWLINSON DIAS RODRIGUES, Analista de Gestão em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar de Atividade de Projeto. Participar da 57º Missão Técnica de Farmanguinhos, no âmbito do projeto de instalação da fábrica de Antirretrovirais e outros medicamentos, em Maputo, Moçambique, no período de 21 de junho a 07 de julho de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25387.000199/2015-02).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/06/2015.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18/06/2015

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.